



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 03/2019
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

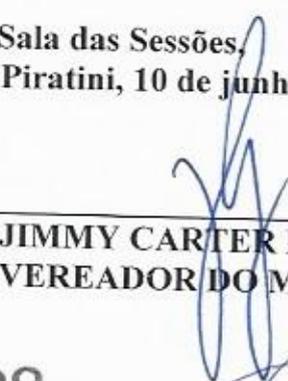
O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais, após ouvir o Plenário e se aprovado for, indica ao senhor Prefeito Municipal que Envie a esta Casa Projeto de Lei que “REGULAMENTE O PAGAMENTO DAS HORAS VIAJADAS AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NO INTERIOR DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A indicação supra referida vem a atender a necessidade de atenuar o cansaço físico e mental trazidos pelas grandes distancias percorridas por servidores do município de Piratini que devido a sua grande extensão tem de colocar o servidor por vezes a viajar por mais de 3 horas diárias para chegar no seu destino de trabalho.

No entendimento de preservação do serviço atender a esta indicação vai melhorar a condição de trabalho deste servidor proporcionando um desempenho melhor na prestação de seu serviço, mesmo com o pagamento de difícil acesso acredita-se não ser suficiente e, se faz necessário para quem percorre grandes distancias incluir o deslocamento como hora trabalhada para o mesmo.

Sala das Sessões,
Piratini, 10 de junho de 2019.



JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO MDB

REGISTRADO

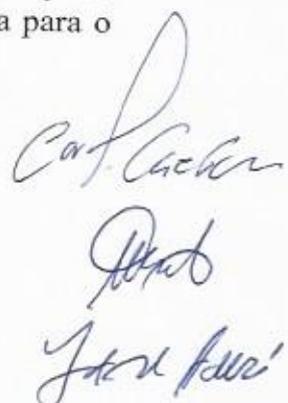
Em 10/06/19



Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 10/06/19



Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

